



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade para contratação de empresa para aquisição material de expediente visando atender as necessidades das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **53.908.313 MARIA EDUARDA GUGEL PLEFFHEM** inscrita no CNPJ nº **53.908.313/0001-09**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$9.966,00(nove mil novecentos e sessenta e seis reais)**, conforme descrição abaixo;

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	PASTA 7	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	100	UND	DIPLOMA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
3	100	UND	CRACHA	R\$ 3,71	R\$ 371,00
4	100	UND	CANETA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
5	1	UND	BANNER HOSPITALAR 120X150	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	1	UND	BANNER HOSPITALAR 120X90	R\$ 290,00	R\$ 290,00
7	100	UND	LACRES DE SEGURANÇA 23CM NUMERADOS	R\$ 1,05	R\$ 105,00
8	5000	UND	PULSEIRAS HOSPITALAR COLORIDAS	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **53.908.313 MARIA EDUARDA GUGEL PLEFFHEM** inscrita no CNPJ nº 53.908.313/0001-09, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, junto ao Fundo Municipal da Saúde, perfazendo o valor total **R\$9.966,00(nove mil novecentos e sessenta e seis reais)**,

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE